

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9EB81247

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
TERMO DE QUITAÇÃO AMBIENTAL Nº 04/2020

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL Nº 04/2020

De forma a dar quitação em parte conforme rege a Cláusula Quinta e Parágrafo Único, do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 01/2020, firmado entre o Município de Porto Velho, com sede na Rua Pedro II nº. 826 - Palácio Tancredo Neves, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Integração, situada à Rua Brasília, 2512, Bairro São Cristóvão, doravante denominada simplesmente SEMI, tendo como responsável o Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, **ALEXANDRO MIRANDA PINCER**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 593128 SSP/RO e CPF nº 658.696.452-87 e de outro lado pessoa jurídica **ESCOLANDS AMAZÔNIA URBANISMO SUSTENTÁVEL LTDA**, com sede na Rodovia BR 364, KM 5,5, S/N, CEP 76.815-800, Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ sob nº 16.858.578/0001-13, cujo objeto era o compromisso do presente Termo, por meio do Processo nº 16.000395.00/2011.

Atestamos a quitação do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 01/2020, no valor correspondente a R\$ 17.529,70 (dezesete mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos), no qual consta a compensação ambiental referente a regularização do seu empreendimento, atestando o fiel cumprimento do valor fixado no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental em comento. E por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL em 03 (três) vias de igual teor, para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2020.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER	ESCOLANDS AMAZÔNIA URBANISMO SUSTENTÁVEL LTDA
Subsecretário Municipal de Meio Ambiente	CNPJ 16.858.578/0001-13

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2E62C382

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
TERMO DE QUITAÇÃO AMBIENTAL Nº 05/2020

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL Nº 05/2020

De forma a dar quitação em parte conforme rege a Cláusula Quinta e Parágrafo Único, do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 03/2020, firmado entre o Município de Porto Velho, com sede na Rua Pedro II nº. 826 - Palácio Tancredo Neves, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Integração, situada à Rua Brasília, 2512, Bairro São Cristóvão, doravante denominada simplesmente SEMI, tendo como responsável o Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, **ALEXANDRO MIRANDA PINCER**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 593128 SSP/RO e CPF nº 658.696.452-87 e de outro lado pessoa jurídica **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO NORTE**, com sede na Rua Aparício Moraes, s/n, Bairro Industrial, município de Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ sob nº 32.047.206/0001-63, cujo objeto era o compromisso do presente Termo, por meio do Processo nº 16.13156.00.2018.

Atestamos a quitação do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 03/2020, no valor correspondente a R\$ 4.551,77 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), no qual consta a compensação ambiental referente a regularização do seu empreendimento, atestando o fiel cumprimento do valor fixado no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental em comento. E por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO DE

QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL em 03 (três) vias de igual teor, para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2020.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO NORTE
Subsecretário Municipal de Meio Ambiente	CNPJ 32.047.206/0001-63

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:13EA0FC8

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 149/2019/SML/PVH

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 08.00221/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, licitado por meio do Pregão Eletrônico 149/2019/SML/PVH, licitações-e 807324;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 147/SPACC/PGM/2020, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **COLUMBIA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ: 02.050.778/0001-30, vencedora do **LOTE 01**, ofertando o valor total de R\$ 4.726.423,44 (Quatro milhões setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).
- **PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, CNPJ: 07.719.705/0001-02, vencedora do **LOTE 02**, ofertando o valor total de R\$ 4.686.639,84 (Quatro milhões seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
- **IMPERIAL VIGILANCIA & SEGURANCA PRIVADA LTDA**, CNPJ: 10.760.842/0001-03, vencedora do **LOTE 03**, ofertando o valor total de R\$ 3.379.197,36 (Três milhões trezentos e setenta e nove mil cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).
- **H R VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME**, CNPJ: 10.739.606/0001-05, vencedora do **LOTE 04**, ofertando o valor total de R\$ 4.751.993,76 (Quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 17 de abril de 2020.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CE8B86A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI